

## *RESPOSTA RÁPIDA 303/2014*

### *Tratamento de varizes com laser*

SOLICITANTE	Dr. Alexandre Verneque Soares
NÚMERO DO PROCESSO	0133.14.002263-2
DATA	02/06/2014
TEMA	
SOLICITAÇÃO	<p><b>Carangola - 2ª Secretaria -</b> <b>0133 &lt;cri2secretaria@tjmg.jus.br&gt;</b></p> <p>para natstj</p> <p>Prezado Senhor,</p> <p>Solicito emissão de parecer técnico a respeito da doença da qual encontra-se acometida a adolescente P.R.S. Solicito também informações se o tratamento pleiteado a título de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, sobretudo, esclarecimentos se o mesmo é realizado pelo SUS e ainda se há outro com a mesma eficácia disponibilizado por aquele órgão. Aguardo resposta, haja vista a urgência que o caso requer.</p> <p>Mariza Ribeiro Toledo - Escrivã Judicial, por ordem do MM.Juiz - Dr. Alexandre Verneque Soares - 2ª Secretaria Cível da Comarca de Carangola/MG em 28/05/2014</p>

Trata-se de uma Paciente de 17 anos com quadro de Síndrome de Klippel Trenaunay, uma má formação congênita venosa em Membro Inferior Direito evoluindo na infância com piora do quadro levando à Insuficiência Venosa Crônica decorrente de varizes secundárias (CID Q 27.8).

A paciente atualmente encontra-se compensada clinicamente sem úlcera, sem trombose, sem discrepância de tamanho de membros. A mesma vem em tratamento em São Paulo (Santo Amaro) segundo relata para 4ª sessão, que segundo relata será a última sessão.

b) *o(s) receituário(s), com indicação completa do tratamento indicado para o caso da Paciente, bem como sua duração;*

A indicação completa do tratamento foi feita pelo Médico Assistente da Paciente, inclusive a técnica utilizada, já que o mesmo é sub-especializado nesta parte da Angiologia de Má Formações Venosas.

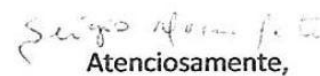
Não há urgência na realização do procedimento devido à paciente está compensada do ponto de vista clínico, porém, como o tratamento já vem sendo realizado é por sessões, deve ser respeitado o Protocolo do Médico Assistente e seu Agendamento. A Insuficiência Venosa Crônica decorrente desta Síndrome pode evoluir com úlceras (feridas) e surgimento de novas varizes dependente de vários fatores: tipo hormonal, obesidade, trabalho com carga de peso excessiva e não só da realização ou não da cirurgia.

É a Patologia uma Síndrome rara com tendência a piora do quadro dependendo de vários fatores. Quando não há possibilidade deste tratamento o paciente segue com orientações quanto à controle de peso, trabalho sem carga excessiva de peso, meias elásticas de alta compressão (30/40 mmHg), venostáticos ( medicamentos para melhorar o fluxo venoso) e outros tratamentos dependendo das complicações/ cirurgia convencional de varizes pode ser realizada com melhoras parciais do quadro.

e) *seja informado se em razão do quadro de saúde da Paciente é imprescindível a realização de **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES CONGÊNITAS ASSOCIADO AO USO DE LASER**, esclarecendo quais seriam os riscos em caso de não realização do procedimento, ou se há outro tratamento, dentro da linha padronizada pelo SUS, apto a atingir um resultado igualmente eficaz;*

A paciente é portadora desta Síndrome Venosa rara, congênita, que tem um curso **indefinido**, tendendo à corinificação com evolução das varizes dependendo de múltiplos fatores, pois a doença venosa (varizes) é multifatorial.

O tratamento em São Paulo da Paciente tem melhorado o quadro desde o início do tratamento, a Paciente está estável no momento e (combinação de técnicas) é a "arma" terapêutica mais indicada. Como segundo relata é a última sessão de um tratamento que está sendo feito há anos, em um serviço especializado é pertinente a paciente a realização do mesmo. A não realização do tratamento implicará no seguimento da paciente com outros métodos disponíveis (clínico, cirurgia simples) não tão igualmente eficaz, mas também realizados.

  
Atenciosamente,  
Dr. Sérgio Alvim Leite  
CRM 26.467

### **Sobre a doença**

A síndrome de Klippel-Trenaunay (SKT) é caracterizada por uma tríade: mancha vinho do porto, varizes e hipertrofia óssea e dos tecidos moles, envolvendo, na maioria das vezes, apenas uma extremidade. As lesões são presentes ao nascimento e em cerca de 75% dos pacientes manifestam-se antes dos 10 anos de idade.

A origem dessa síndrome continua a ser elucidada, embora existam diversas teorias. Alguns autores acreditam que as alterações venosas desenvolvidas são consequência de uma obstrução venosa profunda ou mesmo de uma atresia das veias profundas, causando edema e hipertrofia do membro.

Não existe nenhum tratamento curativo, e os objetivos terapêuticos são destinados a melhorar os sintomas do paciente e corrigir as consequências de lesões graves e a discrepância de comprimento. Para as manchas vinho do porto o tratamento de escolha é pulsed dye laser, sendo realizado o mais precoce possível, uma vez que as crianças mais jovens requerem um menor número de sessões e apresentam um resultado mais favorável. O resultado é melhor nas lesões localizadas na face e tronco em relação às extremidades, porém somente contribui com o tratamento superficial dos hemangiomas. Nas varizes, quando presentes, está indicado o uso de meias elásticas compressivas para uma melhor resposta da insuficiência venosa. O tratamento

RESPOSTAS

cirúrgico das varicoses é reservado para casos sintomáticos e com varizes superficiais. No que diz respeito à hipertrofia dos membros inferiores, o uso de aparelhos ortopédicos é uma boa opção para impedir o desenvolvimento de deformidades vertebrais. Com o tempo, a cirurgia óssea corretiva torna-se necessária para tratar uma discrepância significativa no comprimento das pernas.<sup>1</sup>

### **Sobre o tratamento**

Para doenças raras dificilmente se consegue informações baseadas em grandes estudos sobre as melhores alternativas terapêuticas.

Não está claro o grau de acometimento da paciente em questão.

Qualquer que fosse o grau de acometimento inicial, atualmente, segundo os relatos, ela se encontra em pleno período de tratamento com uma estratégia prevista na literatura – a erradicação de varizes com o uso de laser.

Segundo o médico perito, trata-se da última sessão de um tratamento em andamento.

### **Recomendação**

- Considerando que o Perito – Dr Sérgio Alvim Leite- teve acesso à paciente, realizando exame clínico da mesma;
- considerando que o tratamento ora em andamento tem previsão na literatura para casos graves, e principalmente,
- considerando ser a última sessão de um tratamento em curso

Recomendamos acatar as considerações do perito e conceder o procedimento pleiteado.

---

<sup>1</sup> Leon CA, Braun Filho LR, Ferrari MD, Guidolin BL, Maffessoni BJ. Síndrome de Klippel-Trenaunay- relato de caso. Na Bras Dermatol 85(1):93-6